



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 217/2020**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 020/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

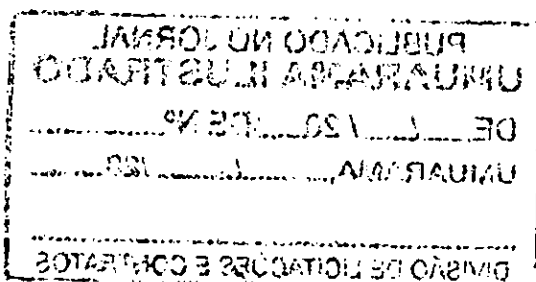
**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 020/2019 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de recape asfáltico em CBUQ das Avenidas Pirapó (trecho entre a Rua Araongas x Av. Londrina e Paraná (trecho entre a Rua José Dias Lopes x Rua Belo Horizonte, Município de Umuarama - PR,, com área total de 17.235,29m2, execução de meio fio e sarjetas com extensão de 37,20m, execução de calçadas com extensão de 91,13m2 e execução de rampas de acessibilidade sendo 44 unidades, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **HANSEN E MELO LTDA.**

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de janeiro de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 03 / 02 / 20 da DE Nº 1113

UMUARAMA 05 / Feb / 20 da

Sint.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS